



AF BRAGANÇA

COMUNICADO OFICIAL Nº1

ÉPOCA 2023 / 2024

geral@afbraganca.pt





ARTIGO Nº 1		ÉPOCA DESPORTIVA	3
ARTIGO Nº 2		NOTIFICAÇÕES.....	3
ARTIGO Nº 3		INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS.....	3
ARTIGO Nº 4		INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS.....	4
ARTIGO Nº 5		ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA	5
ARTIGO Nº 6		INSCRIÇÃO COM TRANSFERENCIA INTERNACIONAL (JOGADORES).....	5
ARTIGO Nº 7		INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)	5
ARTIGO Nº 8		INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES)	5
ARTIGO Nº 9		EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS.....	5
ARTIGO Nº 10		QUOTAS DE FILIAÇÃO	6
ARTIGO Nº 11		TAXAS DE ARBITRAGEM DO NACIONAL FUTEBOL/FUTSAL.....	6
ARTIGO Nº 12		TAXAS DE ARBITRAGEM DO DISTRITAL FUTEBOL/FUTSAL	7
ARTIGO Nº 13		CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER.....	8
ARTIGO Nº 14		EMISSÃO DE CARTÕES.....	10
ARTIGO Nº 15		SEGUROS OBRIGATÓRIOS.....	10
ARTIGO Nº 16		INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR.....	11
ARTIGO Nº 17		INSCRIÇÕES DE TREINADORES	11
ARTIGO Nº 18		DIRETORES.....	13
ARTIGO Nº 19		MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS/MASSAGISTAS.....	13
ARTIGO Nº 20		PEDIDOS DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS	13
ARTIGO Nº 21		PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO.....	14
ARTIGO Nº 22		ALTERAÇÕES DE JOGOS.....	14
ARTIGO Nº 23		PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO.....	15
ARTIGO Nº 24		FICHA DE JOGO.....	15
ARTIGO Nº 25		REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO (FUTEBOL).....	15
ARTIGO Nº 26		CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS (FUTEBOL)	16
ARTIGO Nº 27		MATEIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS (FUTEBOL).....	16
ARTIGO Nº 28		USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS (FUTEBOL)	16



ARTIGO Nº 29		ENTRADA GRATUITA NOS ESTÁDIOS(FUTEBOL)	16
ARTIGO Nº 30		BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS (FUTEBOL).....	16
ARTIGO Nº 31		REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO (FUTSAL).....	17
ARTIGO Nº 32		CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS (FUTSAL)	17
ARTIGO Nº 33		CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PAVILHÃO	17
ARTIGO Nº 34		USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS (FUTSAL).....	17
ARTIGO Nº 35		ENTRADA GRATUITA NOS PAVILHÕES (FUTSAL)	17
ARTIGO Nº 36		BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS (FUTSAL)	18
ARTIGO Nº 37		CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA.....	18
ARTIGO Nº 38		CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF	18
ARTIGO Nº39		TESOURARIA.....	18
ARTIGO Nº 40		VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.....	19
ARTIGO Nº 41		CUSTAS DE PROCESSOS DISCIPLINAR	19
ARTIGO Nº 42		CONDUTAS INADEQUADAS	19
ARTIGO Nº 43		DISPOSIÇÃO GERAL	19
ARTIGO Nº 44		CONTACTOS.....	20



ARTIGO Nº 1 | ÉPOCA DESPORTIVA

A época desportiva tem início a 1 de julho de 2023 e termina a 30 de junho de 2024.

ARTIGO Nº 2 | NOTIFICAÇÕES

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados na Associação de Futebol de Bragança (AF Bragança) e demais interessados, divulgam-se as normas e instruções que devem ser rigorosamente cumpridas e para as quais evocamos a vossa atenção:

1. Horário de Funcionamento dos Serviços da AF Bragança:

Horário			
Manhã	9h – 12h	Tarde	14h – 18h

2. Os documentos devem ser entregues na secretaria da AF Bragança ou via email, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia;
3. Os documentos entregues fora do horário referido no número anterior apenas podem ser realizados via email, sendo efetuado o seu registo de entrada;
4. Os sócios ordinários, clubes e sociedades desportivas devem indicar obrigatoriamente à AF Bragança a morada, telemóvel e correio eletrónico atualizado (2 no máximo por clube);
5. As comunicações aos sócios ordinários e clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à AF Bragança;
6. Cada comunicação enviada à AF Bragança pelos clubes deve conter um único assunto;

ARTIGO Nº 3 | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

Para que os Clubes possam participar nas Provas Oficiais (Nacionais e Distritais) organizadas no âmbito da FPF e AF Bragança, devem proceder à entrega da Declaração de Participação em Provas (devidamente preenchido, assinado e autenticado) e em caso de eleições no Clube também devem enviar a ata de tomada de posse dos novos corpos sociais, na Secretaria da AF Bragança, até ao próximo dia 18 de agosto, impreterivelmente:

1. Excedido este prazo e até ao dia 1 de setembro os Clubes só poderão filiar-se e/ou inscrever-se mediante o pagamento de um agravamento de 10 UC por escalão;
2. Na Declaração de Participação é obrigatório (devido ao Processo de Certificação) que coloquem um email institucional que identifique o Clube. Toda a informação da época será enviada apenas para esse email;
3. A desistência da equipa antes do sorteio, implica o pagamento de 5UC;



4. A desistência da equipa após o sorteio, implica o pagamento de 10 UC;
5. É obrigatório submeter as inscrições na plataforma SCORE até às 18h00 de quarta-feira de cada semana, para que possam ser conferidas e validadas pela Secretaria da AF Bragança;
6. É obrigatório realizarem-se as inscrições de todos os escalões (equipas) que irão participar nos Campeonatos Distritais até ao dia 8 de setembro;
7. O não cumprimento dos pontos anteriores, implicará a não participação em qualquer prova.

ARTIGO Nº 4 | INSCRIÇÕES EM PROVAS OFICIAIS

A inscrição de atletas processa-se de acordo com as regras constantes no CO Nº1 2023/2024 da Federação Portuguesa de Futebol.

1. As taxas devidas pelo licenciamento (inscrição, seguro e cartão) devem ser, obrigatoriamente, liquidadas antes do levantamento das inscrições;
2. Nome das Provas de Futebol/Futsal:

Futebol	Futsal
Seniores – Campeonato Distrital Divisão de Honra	Seniores – Campeonato Distrital Divisão de Honra
Taça Distrital AF Bragança	Taça Distrital AF Bragança
Supertaça Distrital “Sílvio Carvalho”	Supertaça Distrital “António Parente”
Taça Transmontana	Taça Transmontana
Juniores – Campeonato Distrital	Campeonato Interdistrital – Seniores Femininos
Juvenis – Campeonato Distrital	Juniores – Campeonato Interdistrital
Iniciados – Campeonato Distrital	Juvenis – Campeonato Interdistrital
Infantis – Campeonato Distrital	Iniciados – Campeonato Distrital
Taça Transmontana de Sub14	Taça Transmontana de Iniciados
Taça Transmontana de Sub12	Infantis – Campeonato Distrital
Encontros Lúdicos - Benjamins	Infantis – Liga Transmontana
Encontros Lúdicos de Petizes e Traquinas	Infantis – Taça Transmontana de Sub13
	Encontros Lúdicos de Benjamins
	Encontros de Petizes e Traquinas



ARTIGO Nº 5 | ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FILIAÇÃO DE UM CLUBE NA AF BRAGANÇA

Legalização e Inscrição de Clube:

- Cópia dos Estatutos autenticada pelo notário, prova de escritura notarial e respetiva publicação;
- Relação dos Corpos Sociais assinada pela Presidente da Assembleia Geral;
- Cópia da Ata de Tomada de Posse dos Corpos Sociais;
- Impressos de Filiação;

ARTIGO Nº 6 | INSCRIÇÃO COM TRANSFERENCIA INTERNACIONAL (JOGADORES)

PERÍODO			
1º	01 de julho de 2023	Até	15 de setembro de 2023
2º	02 de janeiro de 2024	Até	31 de janeiro de 2024

ARTIGO Nº 7 | INSCRIÇÕES NACIONAIS (JOGADORES AMADORES)

PERÍODO		
01 de julho de 2023	Até	29 de fevereiro de 2024

ARTIGO Nº 8 | INSCRIÇÕES DISTRITAIS (JOGADORES AMADORES)

PERÍODO	
01 de julho de 2023	29 de fevereiro de 2024
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal Masculino e Feminino nos escalões de Sub6 a Sub19.	Até ao dia 31 de maio de 2024

ARTIGO Nº 9 | EXAMES MÉDICO-DESPORTIVOS

No que se refere aos exames médico-desportivos, é obrigatória a apresentação de exame médico datado a partir do mês de julho de 2023, ou seja, exames realizados com data anterior não são aceites para inscrição na época 2023/2024. Em caso de exames médico-desportivos de sobreclassificação, devem deslocar-se ao Centro de Medicina (especializado na área).



Os exames médico-desportivos devem ser submetidos com as inscrições na plataforma SCORE, sem os quais não serão aceites.

ARTIGO Nº 10 | QUOTAS DE FILIAÇÃO

Campeonatos Distritais de Futebol Masculino	250,00€
Campeonatos Distritais de Futebol Feminino	250,00€
Campeonatos Distritais de Futsal Masculino	250,00€
Campeonatos Distritais de Futsal Feminino	250,00€
Campeonato de Portugal	350,00€
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	300,00€
Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	300,00€

ARTIGO Nº 11 | TAXAS DE ARBITRAGEM DO NACIONAL FUTEBOL/FUTSAL

Campeonato/Prova	Valor
Futebol Masculino	
Liga 3	900,00€
Campeonato de Portugal	650,00€
Futsal Masculino	
Taça de Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	175,00€
Taça de Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	250,00€
Taça de Portugal (5ª e restantes eliminatórias)	350,00€
Campeonato da I Divisão	350,00€
Campeonato da II Divisão	250,00€
Restantes Competições	
Restantes Competições	Isento



ARTIGO Nº 12 | TAXAS DE ARBITRAGEM DO DISTRITAL FUTEBOL/FUTSAL

Futebol	Valor
Campeonato Distrital Divisão de Honra	180,00€
Campeonato Distrital Juniores	60,00€
Campeonato Distrital Juniores “B”	60,00€
Campeonato Distrital Juniores “C”	60,00€
Campeonato Distrital Juniores “D”	50,00€
Encontros Lúdicos Juniores “E”	Colocação Individual do Clube Visitado
Futsal	Valor
Campeonato Distrital I Divisão Masculino	160,00€
Campeonato Distrital I Divisão Feminino	100,00€
Campeonato Distrital Juniores	60,00€
Campeonato Distrital Juniores “B”	60,00€
Campeonato Distrital Juniores “C”	60,00€
Campeonato Distrital Juniores “D”	50,00€
Encontros Lúdicos Juniores “E”	Colocação Individual do Clube Visitado

O processamento das referidas taxas deve ser liquidado até às 18h00 de quarta-feira após a jornada realizada, conforme consta no documento de Saneamento Financeiro, aprovado em AG Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, nas seguintes opções:

1. Presencialmente na Secretaria da AF Bragança;
2. Através do IBAN: PT50 0018 0000 0873 9666 001 46 (sempre que efetuada transferência bancária é obrigatório o envio do comprovativo de pagamento para o email: geral@afbraganca.pt).

O incumprimento de pagamento das taxas a que se refere o parágrafo anterior, são de imediato agravadas em 50%, ficando os Clubes automaticamente impedidos e sem necessidade de qualquer outra notificação, sujeitos à não inscrição de atletas, dirigente, treinadores e de filiação.



ARTIGO Nº 13 | CATEGORIAS EM QUE OS JOGADORES SE PODEM INSCREVER

Tabela de Categorias de Campeonatos Distritais de Futebol da AF Bragança:

Ano de Nascimento	Escalão	
Até 2004	Seniores	
2001		Sub23 (b)
2002		Sub22
2003		Sub21
2004		Sub20
2005		Sub19
2006	Juniores	Sub18
2007	Juniores	Sub17
2008	Juvenis	Sub16
2009	Juvenis	Sub15
2010	Iniciados	Sub14
2011	Iniciados, Infantis	Sub13
2012	Infantis	Sub12
2013	Benjamins	Sub11(a)
2014	Benjamins	Sub10 (a)
2015	Traquinas	Sub9 (a)
2016	Traquinas	Sub8 (a)
2017	Petizes	Sub7 (a)
2018	Petizes	Sub6 (a)
2019	Petizes	Sub5 (a)
a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores		
b) Escalão exclusivo do Futebol de 11		



Tabela de Categorias dos Campeonatos Nacionais da FPF e Campeonatos Distritais de Futsal da AF Bragança:

Ano de Nascimento	Escalão	
Até 2004	Seniores	
2001		Sub23 (b)
2002		Sub22
2003		Sub21
2004		Sub20
2005	Juniores	Sub19
2006	Juniores	Sub18
2007	Juvenis	Sub17
2008	Juvenis	Sub16
2009	Iniciados	Sub15
2010	Iniciados	Sub14
2011	Infantis	Sub13
2012	Infantis	Sub12
2013	Benjamins	Sub11(a)
2014	Benjamins	Sub10 (a)
2015	Traquinas	Sub9 (a)
2016	Traquinas	Sub8 (a)
2017	Petizes	Sub7 (a)
2018	Petizes	Sub6 (a)
2019	Petizes	Sub5 (a)
a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores		
b) Escalão exclusivo do Futebol de 11		



ARTIGO Nº 14 | EMISSÃO DE CARTÕES

Os cartões de Atletas e Dirigentes Associativos são emitidos por esta Associação, tendo um custo de:

Cartão / Vinhetas	
Cartão de Jogador	9,00€
Cartão de Dirigentes Associativos	15,00€

Falta de apresentação de cartão licença:

1. O clube que, em jogo oficial, não apresente cartão licença de cada um dos elementos inscritos na ficha técnica é sancionado com uma multa de 0,5 UC, por cada falta.

Nota: No programa de inscrições SCORE devem colocar 1º visto nos atletas que vão jogar na categoria superior.

ARTIGO Nº 15 | SEGUROS OBRIGATÓRIOS

Futebol	Valor
Seniores	80,00 €
Juniores "A"	55,00 €
Juniores "B"	40,00 €
Juniores "C"	22,00 €
Juniores "D" e Juniores "E"	20,00 €
Juniores "F" e Juniores "G" (Petizes e Traquinas)	15,00 €
Futebol Feminino	55,00€
Juniores Feminino	35,00 €
Juvenis Feminino	30,00 €
Futsal	Valor
Seniores	57,00 €
Juniores "A"	40,00 €
Juniores "B"	30,00 €
Juniores "C"	20,00 €
Juniores "D" e Juniores "E"	18,00 €
Juniores "F" e Juniores "G" (Petizes e Traquinas)	15,00 €
Futsal Feminino	55,00 €
Juniores Feminino	35,00 €
Juvenis Feminino	30,00 €



1. Atletas do sexo feminino da modalidade de futebol e futsal nos escalões de Petizes, Traquinas e Benjamins estão isentas de pagamento de seguro em 2023/2024.
2. Após o envio da participação de acidente desportivo para a secretaria da AF Bragança, os clubes devem ligar para o número da companhia de seguros ou redes convencionadas.
3. No caso de o acidente resultar em uma visita hospital, deve o acidentado requerer o relatório médico e enviar o mesmo para a AF Bragança juntamente com a participação de acidente desportivo.
4. O Clube deve indicar o comprovativo de IBAN e número de contribuinte.

ARTIGO Nº 16 | INSCRIÇÕES DE ATLETA AMADOR

1. As inscrições dos atletas devem ser realizadas até às 18h00 de quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança.
2. Documentos Necessários:
 - a) Boletim de Inscrição – Modelo 2;
 - b) Cartão de Cidadão do Jogador Válido;
 - c) Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou Tutor, no caso de atletas com idade inferior a 18 anos;
 - d) Uma fotografia “tipo passe” devidamente atualizada;
 - e) Os atletas menores de 18 anos que nascerem fora de Portugal têm de juntar um atestado de residência, onde seja expressamente declarado que residem em Portugal desde os 11 anos de idade, ininterruptamente, assim como a Certidão de Nascimento;
 - f) A inscrição de jogadores profissionais e/ou jogadores estrangeiros remete-se ao artigo 25º e 26º do Regulamento de Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores da FPF.
 - g) O pedido de inscrição deve ser submetido na plataforma SCORE cinco dias antes do primeiro jogo em que pretendam utilizar o atleta;
3. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada.
4. Todos os jogadores de nacionalidade portuguesa são considerados jogadores formados localmente, com a obrigatoriedade de ser a sua primeira inscrição.

ARTIGO Nº 17 | INSCRIÇÕES DE TREINADORES

1. As inscrições dos treinadores devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança



2. Os Clubes participantes em Competições Oficiais Distritais, devem ter ao seu serviço, pelo menos um treinador com habilitação de Grau I ou Treinador Estagiário por cada equipa filiada, devendo apresentar o Diploma UEFA, Cédula de Treinador válida ou a Declaração de Treinador Estagiário (obrigatório), havendo exceção* nos escalões de infantis, Benjamins e Equipas B e C;
3. Os Petizes e Traquinas ficam isentos da normativa anterior durante a época 2023/2024, contudo é obrigatório que o acompanhamento seja realizado por Treinadores, Treinadores Estagiários, Formandos Inscritos nos Cursos de Treinador de uma Associação de Futebol ou Professores de Educação Física/Desporto para o exercício das funções de Treinador;
4. Os Clubes participantes em Competições Nacionais (Futebol e Futsal), devem ter ao seu serviço um quadro técnico composto pelo menos pelos seguintes elementos, dos quais deverão possuir as seguintes qualificações:
 - a) Campeonato de Portugal e II Divisão de Nacional de Futsal:
 - I. Um treinador de Grau II com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;
 - II. Um treinador de Grau I com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;
 - b) Campeonato Nacional de Juniores A, B e C de Futebol:
 - I. Um treinador de Grau II com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;
 - II. Um treinador de Grau I com Diploma UEFA e Cédula de Treinador válida;
5. Os Clubes são obrigados a inscrever na AF Bragança, através da plataforma SCORE, os treinadores que compõem o seu quadro técnico, conforme especifica este comunicado, até 5 (cinco) dias antes do início das provas oficiais das respetivas épocas em que estejam inseridos;
6. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicado no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada;
7. Documentos a entregar:
 - a) Cartão de Cidadão válido;
 - b) Registo Criminal Atualizado;
 - c) Declaração do Clube (Carta Convite);
 - d) Fotografia “tipo passe” atualizada;
 - e) Cédula de Treinador válido ou Declaração de Treinador Estagiário;
 - f) Diploma UEFA de Treinador;

Exceção* - Nestes escalões, o Treinador ou Treinador Estagiário do mesmo Clube, pode acumular este escalão com outro superior a este (Ex: um dos referidos escalões e/ou Juniores/Juvenis/Iniciados).



ARTIGO Nº 18 I DIRETORES

1. As inscrições dos Diretores devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos a entregar para a inscrição:
 - a) Cartão de Cidadão válido;
 - b) Declaração do Clube;
 - c) Uma fotografia “tipo passe” devidamente atualizada;
 - d) Registo Criminal Atualizado;
3. Os dirigentes dos Clubes a participarem em Competições Nacionais, que tenham de exercer a função de Delegado ao Jogo a nível da Distrital, têm que se munir de Cartão de Identificação emitido pela AF Bragança;
4. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada.

ARTIGO Nº 19 I MÉDICOS, ENFERMEIROS, FISIOTERAPEUTAS/MASSAGISTAS

1. As inscrições dos médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas e técnicos de SBV/DAE devem ser realizadas até às 18h00 da quarta-feira anterior ao jogo, com o horário limite do fecho da Secretaria da AF Bragança;
2. Documentos a entregar para a inscrição:
 - a) Cartão de Cidadão válido;
 - b) Uma fotografia “tipo passe” atualizada;
 - c) Declaração do Clube;
 - d) Certificado de Habilitações destinado à função que ocupa (Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagistas, Técnico de SBV/DAE)
 - e) Carga Horária do Curso (função de massagista);
3. A emissão do cartão de massagista carece de parecer prévio da ANEDAF (Associação Nacional de Enfermeiros e Massagistas de Futebol), conforme CO Nº1 da FPF;
4. No caso de ser ultrapassada a data limite de inscrição indicada no ponto 1, será aplicada uma multa de 20€ (vinte euros) por cada inscrição realizada.

ARTIGO Nº 20 I PEDIDOS DE DECLARAÇÕES OU CERTIFICADOS

Os pedidos de declarações para efeitos de curriculum serão emitidos mediante um custo de 0,5 UC, já com IVA incluído.



ARTIGO Nº 21 | PEDIDO DE FOTOCÓPIAS DE RELATÓRIOS DE JOGO

Os pedidos de fotocópias de relatório de jogo serão emitidos mediante um valor de 1 UC, já com iva incluído.

ARTIGO Nº 22 | ALTERAÇÕES DE JOGOS

1. Todos os pedidos de alteração de hora e/ou local de realização de um jogo devem obrigatoriamente ser solicitados à AF Bragança com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias e acompanhados da concordância do outro Clube interveniente;
2. Fora do prazo regulamentar de 10 (dez) dias, poderão ainda os pedidos de alteração ser considerados com o pagamento de uma taxa de urgência nos Campeonatos Distritais de 5 UC (o jogo em questão só é alterado mediante o pagamento no ato da solicitação);
3. Os pedidos deverão ser apresentados por escrito (email) e o Clube peticionário deverá sempre indicar a data e hora acordada e fazer prova (email) de acordo do clube adversário, e do respetivo pagamento;
4. A Direção da AF Bragança poderá não autorizar a alteração, adiamento ou antecipação solicitada, se entender que a mesma prejudica o andamento normal da prova ou contraria o disposto no RPO;
5. A Direção da AF Bragança poderá sempre proceder à antecipação, adiamento ou alteração dos horários dos jogos, se tal for necessário, para assegurar o andamento normal das provas ou para a preparação das Seleções Distritais e Seleções Nacionais;
6. Não há autorização para alteração de jogos nos seguintes casos:
 - a) Fases Finais;
 - b) PlayOff's;
 - c) Apuramento de Campeão;
 - d) Em casos excecionais a Direção de AF Bragança pode conceder autorização de alteração dos jogos nas respetivas fases indicadas anteriormente;
7. As alterações apenas serão oficiais quando confirmadas via email;
8. Os Casos Omissos são remetidos para o Comunicado Oficial Nº1 da FPF;



ARTIGO Nº 23 I PROCEDIMENTOS ANTES, DURANTE E APÓS O JOGO

1. Requisição de Força Policial ou PCS (Ponto de Contacto de Segurança de elementos de Segurança do Clube) ao recinto desportivo;
2. Marcação do Campo (marcações do terreno de jogo e bandeiras);
3. Disponibilização das Instalações;
4. Ficha de Jogo;
5. Identificação e Início de Jogo;
6. Fim do Jogo;

ARTIGO Nº 24 I FICHA DE JOGO

1. Entregar à Equipa de Arbitragem devidamente preenchida até 45 minutos antes do início do jogo acompanhado dos respetivos cartões de identificação:

Futebol de 11, 9, 7	Ficha SCORE
Futebol Masculino, Feminino	Ficha SCORE
Futsal Masculino	Ficha SCORE
Futsal Feminino	Ficha SCORE

2. Preencher e imprimir em Duplicado para as Provas Nacionais e Distritais;
3. Utilizar exclusivamente para a identificação dos atletas e diretores o respetivo cartão de jogador ou diretor

ARTIGO Nº 25 I REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO (FUTEBOL)

1. A requisição de Policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A mesma é da responsabilidade do clube que jogue na qualidade de visitado.
2. A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme decretado pelo Decreto – Lei 216/2021:
 - a) Realização de espetáculos desportivos à porta fechada;
 - b) Realização de espetáculos desportivos na via pública;
 - c) Outros casos expressamente previstos na Lei;
 - d) Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
 - e) Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação pra PCS a realizar pela AF Bragança.



ARTIGO Nº 26 | CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS (FUTEBOL)

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

ARTIGO Nº 27 | MATEIAIS PERMITIDOS NA MARCAÇÃO DOS CAMPOS (FUTEBOL)

1. Nos recintos desportivos de Terra Batida deve ser utilizada cal líquida queimada.
2. Nos Relvados Naturais as marcações devem ser feitas através de tinta apropriada para o efeito.

ARTIGO Nº 28 | USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS (FUTEBOL)

Os jogadores que usem óculos poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

ARTIGO Nº 29 | ENTRADA GRATUITA NOS ESTÁDIOS(FUTEBOL)

1. Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que o seu Clube se encontre a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança.
2. A entrada dos jogadores será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta;

ARTIGO Nº 30 | BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS DAS PROVAS OFICIAIS (FUTEBOL)

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futebol Seniores, Juniores A, B e C é:

- Bola nº5 (marca e modelo: Bola MacronTulexH)

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Juniores D é:

- Bola nº4 (marca e modelo: Bola Macron Tule xH)

A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E, F e G é:

- Bola nº4 (marca e modelo: Bola Macron Tule xH)

A bola oficial para os Campeonato de Portugal de Futebol é:

- Bola nº5 (marca e modelo: Bola NIKE CLUB ELITE FA23)

Nota: O pedido de bolas deve ser realizado diretamente à empresa Macron através do e-mail geral@macron.pt



ARTIGO Nº 31 I REQUISIÇÃO DE POLICIAMENTO (FUTSAL)

1. A requisição de Policiamento (PSP ou GNR) é feita através da plataforma PIRPED. A mesma é da responsabilidade do clube que jogue na qualidade de visitado.
2. A requisição de policiamento de espetáculos desportivos não é obrigatória, salvo nos seguintes casos, conforme decretado pelo Decreto – Lei 216/2021:
 - a) Realização de espetáculos desportivos à porta fechada;
 - b) Realização de espetáculos desportivos na via pública;
 - c) Outros casos expressamente previstos na Lei;
 - d) Jogos de risco de acordo com a calendarização enviada pela Comissão de Jogos de Risco da AF Bragança;
 - e) Só podem efetuar Segurança aos jogos, os Diretores que frequentem e estejam habilitados com Diploma da Ação de Formação pra PCS a realizar pela AF Bragança.

ARTIGO Nº 32 I CONDIÇÕES DE HIGIENE NOS BALNEÁRIOS (FUTSAL)

Os balneários devem apresentar-se em perfeitas condições de higiene e segurança, abastecidos de água quente e fria, providos de cabides, bancos e se possível um armário. São estas algumas das exigências previstas na Lei respeitante às instalações desportivas.

ARTIGO Nº 33 I CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PAVILHÃO

1. Todos os pavilhões deverão estar munidos de placar eletrónico;
2. Em todos os pavilhões deverão contar todas as linhas de marcação exigidas;
3. Todos os pavilhões deverão ter iluminação artificial adequada para a competição, sendo esta obrigatória para todos os jogos.

ARTIGO Nº 34 I USO DE ÓCULOS EM JOGOS OFICIAIS (FUTSAL)

Os jogadores que usem óculos poderão tomar parte em competições desportivas, desde que os óculos sejam de plástico, armação em nylon, sem charneiras metálicas e equipadas com lentes de plástico.

ARTIGO Nº 35 I ENTRADA GRATUITA NOS PAVILHÕES (FUTSAL)

1. Os jogadores têm acesso gratuito aos jogos das provas que o seu Clube se encontre a disputar dentro da área de jurisdição da AF Bragança.
2. A entrada dos jogadores será facultada mediante a apresentação do cartão de atleta;



ARTIGO Nº 36 I BOLA OFICIAL PARA OS JOGOS (FUTSAL)

A bola oficial para os Campeonatos Distritais de Futsal Seniores Masculinos e Femininos, Juniores A, B,C e D é:

- Mikasa FL – 450 YGR, FLL 555 – WORD e a FLL 333S – WR

A bola oficial para os Encontros Lúdicos de Juniores E,F e G é:

- Mikasa FSC – 55S ou a FLL 55 – WBK

ARTIGO Nº 37 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À AF BRAGANÇA

1. A correspondência enviada à AF Bragança só poderá ser assinada por Membros da Direção do Clube ou por quem legalmente os possa substituir;
2. Cada email/ofício só deverá tratar de um assunto sob pena de vir a ser devolvido.

ARTIGO Nº 38 I CORRESPONDÊNCIA REMETIDA À FPF

1. Constitui obrigação dos Clubes Filiados a atualização permanente da informação registada na AF Bragança, relativa à sua sede, contactos oficiais e identificação dos representantes legais;
2. Os Clubes Filiados consideram-se notificados, pela AF Bragança, sempre que a correspondência for enviada para qualquer um dos contactos comunicados nos termos do ponto anterior;
3. Os Clubes Filiados devem remeter o expediente destinado à FPF sempre através da AF Bragança, salvo quando se trate de comunicação à ordem de processos instaurados ou a instaurar que podem ser diretamente dirigidos ao Conselho de Disciplina ou Justiça;
4. O expediente de carácter urgente, nomeadamente referente a processos sujeitos a prazos e multas, pode ser remetido diretamente à FPF, desde que nele seja feito menção e, em simultâneo, enviada cópia à AF Bragança;
5. Cada ofício ou email enviado pelos Clubes deve conter um único assunto.

ARTIGO Nº39 I TESOURARIA

Para que os Clubes possam efetuar a inscrição dos seus atletas devem, previamente, amortizar a dívida em função do estabelecido em AG Extraordinária, datada de 09/JUL de 2021, não podendo a Secretaria da AF Bragança, proceder ao licenciamento dos mesmos, sem que a situação em apreço se encontre regularizada.



ARTIGO Nº 40 | VISTORIAS ÀS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Distancia (Ida e Volta)	Valor (€)
0 a 50 km	70,00€
51 a 70 km	80,00€
71 a 100 km	90,00€
101 a 120 km	95,00€
A partir de 121 km	120,00€

ARTIGO Nº 41 | CUSTAS DE PROCESSOS DISCIPLINAR

1. O Clube, Dirigente ou Atleta que sejam sujeitos na presente época à instauração de um Processo Disciplinar, terão ao seu encargo todas as despesas processuais, tendo estas um custo mínimo de 10 UC;
2. Todos os recursos para o Conselho de Justiça têm uma taxa obrigatória de 10 UC, não reembolsáveis, independentemente do resultado do processo. Os encargos dos processos serão imputados a quem perder a causa;
3. Aplica-se o regimento do Conselho de Justiça da FOF com as devidas adaptações acima mencionadas,
4. Os Agentes Desportivos (Diretores / Treinadores / Médicos / Enfermeiros / Fisioterapeutas / Massagistas / Técnicos SBV/DAE e Jogadores) poderão voltar à atividade regular, após a liquidação da taxa aplicada.

ARTIGO Nº 42 | CONDUTAS INADEQUADAS

1. Todas as Entidades Desportivas (Clubes Filiados) inscritas e em atividade na AF Bragança, devem colaborar de forma a prevenir comportamentos antidesportivos, designadamente violência, xenofobia, racismo ou qualquer outra forma de discriminação, devendo pautar a sua conduta com deveres de correção e civildade.
2. Constitui infração disciplinar sancionável pelo Regulamento Disciplinar aplicável, o facto de denegrir a imagem e bom nome da AF Bragança, bem como os seus Órgãos Sociais, em Redes Sociais Oficiais dos Clubes Filiados da nossa Instituição ou nas Redes Sociais de elementos oficiais dos Clubes.

ARTIGO Nº 43 | DISPOSIÇÃO GERAL

Nos eventos organizados pela Associação de Futebol de Bragança, todas as disposições de organização financeira dos mesmos (bilheteira, sorteios, etc) reverterem para a entidade organizadora (AF Bragança).



ARTIGO Nº 44 | CONTACTOS

1. Morada: Rua Fernão Lopes Nº7 e Nº 13, 5300 – 675, Bragança
2. Telefone: 273 322 527
3. Website: <http://www.afbraganca.pt/>
4. Email:
 - a) geral@afbraganca.pt – Comprovativo de Pagamentos de Inscrições, Comprovativo de Pagamentos de Recibos de Arbitragem, Marcação de Reuniões, Marcação de Vistoria de Campo/Pavilhão, Questões de Assembleia Geral, Questões de Contabilidade;
 - b) secretaria@afbraganca.pt – Inscrições, Transferências Internacionais, Dúvidas Regulamentares, Mapa de Castigos, Questões de Seguros;
 - c) gabtécnico@afbraganca.pt – Seleções Distritais, Processo de Certificação;
 - d) formacao@afbraganca.pt – Cursos de Treinador e Formações Contínuas;
 - e) presidente@afbraganca.pt - Questões Relacionadas com a Direção;
 - f) arbitragem@afbraganca.pt– Questões relacionadas com a Arbitragem;
 - g) daniel.branquinho@afbraganca.pt – Calendários, Sorteios, Quadros Competitivos, Organização de Eventos;
 - h) pedro.cepeda@afbraganca.pt – Alterações de Jogos, PIRPED, WalkingFootball, Mapas de Castigo;
5. Observações:
 - a) 1 UC= 30,60 €
 - b) Os casos omissos a este comunicado são submetidos à Direção da AF Bragança;

Embora tendo em atenção o cuidado na elaboração deste Comunicado Oficial, é possível que, atendendo à sua complexidade possam eventualmente existir alguns erros.

Desta forma solicitamos a todos os interessados a devida compreensão, como também à rápida informação à Secretaria da AF Bragança para retificação